PORTARIA Nº. 14/2015

De 19 de Janeiro de 2015.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 07/01/2015 à 06/02/2015 ao Senhor **LUIZ AFONSO MALLMANN,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 240510 SSP/MS e do CPF sob o nº 019.273.518-71, no cargo de Chefe de Gabinete, devidamente matriculado sob o nº 23, referente o período aquisitivo de 01/02/2010 à 31/01/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Janeiro de 2015.

_____

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal